

Comunicado de Imprensa

OMICLEAR ATINGE EM JUNHO UM MÁXIMO DE REGISTO DE GÁS NATURAL ALCANÇANDO OS 1.735,55 GWh.

Lisboa, 02.jul.2019

OMIClear, a Câmara de Contraparte Central do Operador de Mercado Ibérico (OMI), atingiu no mês de Junho o seu record histórico de registo de contratos de gás natural, ao alcançar os 1.734,55 GWh. Este número demonstra o contínuo desenvolvimento do serviço de *clearing* (registo, compensação e liquidação) de contratos de gás natural no PVB, através do qual se podem registar os futuros de gás natural (do Mês+2 ao Ano+2) transacionados na plataforma de negociação MIBGAS Derivatives, e os contratos Resto do Mês e Mês+1 negociados no MIBGAS.

De igual forma, no âmbito do acordo entre o MIBGAS Derivatives e a OMIClear, os contratos bilaterais OTC que pretendam ser compensados na OMIClear podem também ser registados no MIBGAS Derivatives para compensação automática em câmara.

ANO DE CRESCIMENTO CONTÍNUO

Em 2019, o volume total de contratos de gás natural registados na OMIClear é de 5.932,7 GWh, o que representa um aumento de 99,4% em relação ao volume registado em todos o ano de 2018.

Nos últimos três meses tem aumentado significativamente a negociação de futuros de gás natural no MIBGAS Derivatives (automaticamente registados através da câmara de compensação OMIClear) que por sua vez também regista valores históricos de contratos compensados. Com os resultados de junho, a OMIClear e o MIBGAS Derivatives registam três meses consecutivos de novos máximos em volume.

Em junho, a negociação no MIBGAS Derivatives registou um aumento de 27,47% em relação ao volume de maio, que, por sua vez, aumentou em 29,50% em relação a abril. No que diz respeito aos produtos negociados em junho, destacam-se os contratos correspondentes ao trimestre seguinte Q+1, com um total de 593,40 GWh, e ao ano seguinte Y+1, com 150,06 GWh.

Ambas as empresas têm também acordos com *brokers* (Arraco, IDMC, ICAP e Tullett Prebon) para oferecer aos seus clientes o serviço de registo, compensação e liquidação das transações bilaterais (OTC) em toda a curva de futuros de gás natural, o que no mês de junho representou um volume de 74,10 GWh.

MIBGAS Derivatives

MIBGAS Derivatives é a plataforma do MIBGAS S.A. na qual se negociam, como Mercado Organizado ou *Exchange*, os produtos futuros não regulados de transferência de titularidade de gás entregues no Ponto Virtual de Balanço (PVB), com um horizonte temporal superior ao último dia do mês seguinte; além dos produtos de GNL (intradiário e diário) nos tanques das 6 instalações de regaseificação existentes em Espanha, e registos de operações OTC.

Os produtos negociados no MIBGAS Derivatives complementam a carteira atual de produtos regulados negociados no MIBGAS a curto prazo (spot e prompt), com entrega até ao mês seguinte.

OMIClear

A OMIClear é uma Entidade de Contraparte Central autorizada pela regulamentação europeia EMIR a oferecer serviços de compensação e liquidação de contratos de derivados de energia elétrica e gás natural. Os serviços de compensação de contratos de gás natural (financeiros e não financeiros) oferecidos pela OMIClear receberam em 2017 a autorização regulatória necessária a nível europeu, e permitem que as notificações de transferência de propriedade no PVB das posições que chegam à entrega possam ser realizadas pela própria Entidade de Contraparte Central ao Gestor Técnico do Sistema.

Contacto:

Direção de Relações Institucionais e Marketing

Email : marketing@omiclear.pt & press@grupoomi.eu

Telefones: (+351) 210 006 017 & (+34) 91 659 89 00

Sobre OMIClear

OMIClear é uma Entidade de Contraparte Central autorizada de acordo com a regulamentação europeia EMIR para oferecer serviços de compensação e liquidação de contratos de derivados sobre energia elétrica e gás natural. Os serviços de clearing de contratos de gás natural (financeiros e não financeiros) oferecidos pela OMIClear receberam em 2017 a autorização regulatória necessária a nível europeu, e permitem que as notificações de transferência de titularidade no PVB das posições que chegam a entrega possam ser realizadas pela própria Entidade de Contraparte Central perante o Gestor Técnico do Sistema. A OMIClear iniciou a sua atividade em Julho de 2006 e a sua estrutura acionista é constituída a 50% pelo OMIE e 50% pelo OMIP SGMR.

Para mais informações, consultar www.omip.eu e www.omiclear.eu